



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA N° 21 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025.**

No dia **16 de junho de 2025**, às **10h**, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta Substituta e Diretora de Proteção Territorial, Sr.<sup>a</sup> **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.<sup>a</sup> **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável Substituta, Sr.<sup>a</sup> **Júlia de Paiva Pereira Leão**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.<sup>a</sup> Marinete Cadete da Silva, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes** e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.<sup>a</sup> Patrícia Sommer.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. PROCESSO N.º 08620.008267/2025-16 - LOTAÇÕES DE ENGENHEIROS NA SEDE**

1.1. Os membros realizaram a análise dos currículos dos engenheiros aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) de 2024, com o objetivo de definir suas respectivas lotações na Sede da Funai. A distribuição considerou a formação acadêmica, áreas de especialização e as necessidades específicas das diretorias, de modo a otimizar a alocação dos profissionais conforme as demandas institucionais.

**Critérios e exceções na distribuição**

1.2. Decidiu-se evitar trocas imediatas entre setores. A regra geral será manter os servidores inicialmente alocados, com possibilidade de revisão após período de adaptação.

1.3. A distribuição considerou, também, especializações e áreas de atuação, engenheiros com experiência em geoprocessamento, licenciamento ambiental, engenharia do trabalho e construção civil foram avaliados conforme afinidade com as atividades-fim de cada Diretoria.

1.4. Foi destacada, ainda, a importância de formar um corpo de engenharia institucional da Funai, na DAGES, conforme diretriz anterior da DIRCOL.

**Registro sobre vagas *sub judice***

1.5. Foram abordadas vagas ainda pendentes por decisão judicial ou que podem ser impactadas por ações judiciais (casos *sub judice*).

1.6. Reconheceu-se que tais vagas estão passíveis de alteração, podendo ser suspensas ou retomadas conforme decisões judiciais futuras.

**Encaminhamentos aprovados**

1.7. A divisão final foi realizada com base em consenso entre as Diretorias, priorizando perfil técnico e necessidade institucional.

1.8. Os registros atualizados serão consolidados em planilha própria.

1.9. As nomeações serão formalizadas conforme o resultado da reunião, e revisões poderão ocorrer posteriormente, a depender da adequação dos perfis e novas demandas institucionais.

1.10. Os servidores que não assumirem terão as vagas mantidas para chamada futura.

1.11. À DAGES para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 21<sup>a</sup> Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 16 de junho de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

**MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO**  
PRESIDENTA SUBSTITUTA

<b>JULIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO</b> DIRETORA SUBSTITUTA DPDS	<b>MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO</b> DIRETORA DPT	<b>MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES</b> DIRETORA DAGES
---	---	--

Brasília - DF, 09 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Diretor(a) substituto(a)**, em 02/12/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 08/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8709923** e o código CRC **9936A508**.